



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.776, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Filhote Capoeira Team.

A Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “**Associação Filhote Capoeira Team**”, Organização da Sociedade Civil – OSC, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.748.919/0001-80, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e sem intenções político-partidárias, de caráter educacional, cultural, ambiental e assistencial, constituída por prazo indeterminado, inscrita no Cartório de Registro de Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna sob o nº 22282 – LIV A 36 – PAG 19, com sede e foro na Rua Esmeralda nº 183, Bairro Padre Eustáquio, Itaúna-MG, CEP 35.680-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 31 de março de 2022.

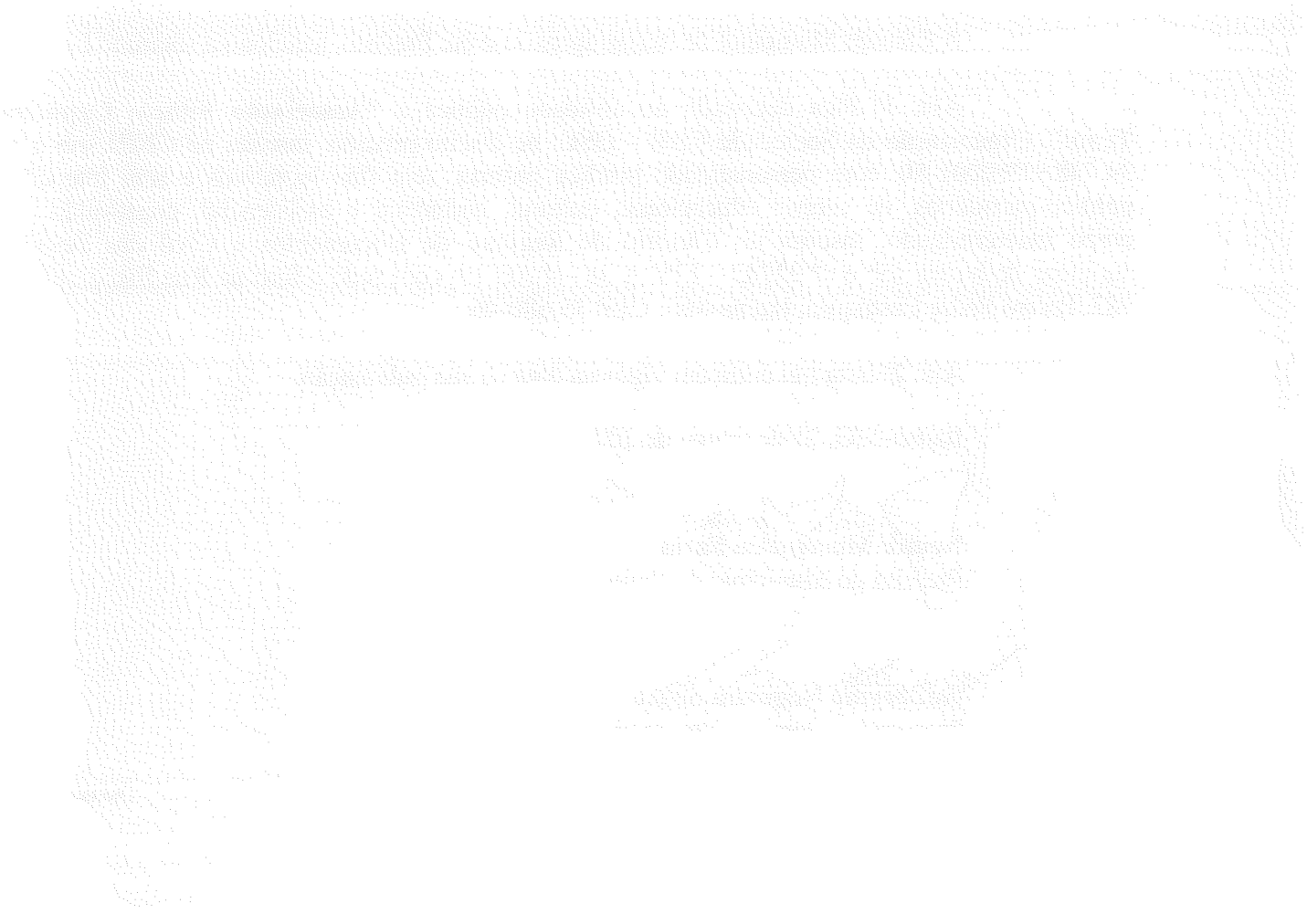

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

(Vereador: SGP)

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA



PUBLICAÇÃO
Nº 1982 DO JORNAL
OFICIAL Nº 1982 TIPO
DATADO DE 31/03/02
A) [assinatura]

2. 31/03/02